

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

Produto: TEXTURA ACRÍLICA RUSTICA

Revisão N°: 05

Data de revisão: 28/05/2024

Página 1 / 8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: Textura Acrílica Rustica

Código do produto: 935.100

Outras maneiras de indicação: Não disponível.

Usos identificados: Tintas relacionadas à pintura.

Detalhes do Fornecedor:

Empresa: Dacar Química do Brasil S/A

Endereço: R. Tavares Lyra n°4600

Bairro: Iná

CEP: 83065-180

Telefone: (0**41) 3382-3332

Cidade: São José dos Pinhais

Estado: Paraná

E-mail: qualidade@dacar.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Elementos de rotulagem do GHS (ONU), incluindo as frases de precaução:

De acordo com o GHS (ONU)

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT 14725-2.

Classificação da substância ou mistura:

Produto à base d'água, não classificado como inflamável.

Produto classificado de acordo com a Diretiva 67/548/EC e rotulagem conforme diretiva 1999/45/CE.

Possíveis perigos: Nenhum risco conhecido.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância/mistura: Mistura.

Nome químico ou nome técnico: Não disponível.

Número de registro CAS: Não aplicável

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Descrição das medidas de primeiros socorros:

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração. Monitorar a função respiratória. Caso sinta indisposição, procure um médico.
Contato com a pele:	Remover roupas contaminadas. Lavar com água e sabão em abundância por vários minutos. Se o desconforto ou irritação persistirem, procure um médico.
Contato com os olhos:	Não Friccionar, Lave com água em abundância por vários minutos. No caso de uso de lentes de contato remova-as, se for fácil.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo via oral. Lave a boca com água em abundância, procure um médico e leve esta FISPQ.
Notas para o médico:	Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Espuma mecânica, pó químico seco, água em forma de neblina ou Dióxido de Carbono, somente se o produto estiver envolvido com outros produtos inflamáveis.
Meios de extinção inadequados:	Jato de água direto.
Perigos específicos:	Produto não inflamável, porém quando aquecido pode gerar gases tóxicos e sua inalação pode causar vários efeitos para a saúde.
Medidas de proteção individual da equipe de combate a incêndio	Não aplicável.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:	Evitar o contato direto com o produto, utilize equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8). Mantenha as pessoas não autorizadas afastada da área.
Precauções ao meio ambiente:	Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos. Caso haja poluição de rios, lagos ou efluentes, entrar em contato com o órgão ambiental.

Métodos de limpeza: Coletar o máximo possível do produto com material absorvente inerte (areia, terra, serragem). Colocar em recipiente adequado para reciclar, de acordo com a legislação local. Lavar o local com detergente.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Precaução para manuseio seguro: Utilizar equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8) para evitar o contato direto com o produto. Assegurar uma boa ventilação/exaustão no ambiente de trabalho. Não comer, beber ou fumar na área onde o produto for manuseado ou armazenado. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar não ambientes de alimentação. Não reutilizar o recipiente vazio para outros fins.

Precaução / orientação para manuseio: Não respirar vapores, fumo ou névoas de pulverização. Evitar o contato direto com os olhos e pele. Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber ou fumar.

Armazenamento:

Condições para armazenamento: Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de ignição e calor. Armazenar o produto na sua embalagem original, protegida da luz solar. Mantenha afastado de produtos incompatíveis.

Produtos e materiais: Manter afastado de oxidantes fortes, ácidos e bases.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de Proteção individual

Proteção respiratória: A indicação de máscara respiratória deve ser analisada com base dos níveis de exposição ocupacional e conhecimento técnico do equipamento de proteção. Verificar se existe no local um sistema de exaustão adequado. Se os trabalhadores forem expostos a uma concentração acima do limite tolerável recomendamos a utilização de aparelhos filtrantes certificados apropriados.

Proteção das mãos: Utilizar luvas de borracha impermeáveis, resistentes a produtos químicos. O material deve ser testado e aprovado respeitando as suas características técnicas fornecidas pelo fabricante. Verificar sempre se as luvas proteção não estão danificadas e quando apresentarem sinais de desgaste devem ser trocadas imediatamente. Exemplo: Luvas de proteção resistentes a substâncias químicas para DIN 374 com a marca CE.

Proteção dos olhos: Recomendamos a utilização de óculos de proteção ou protetor facial contra respingos.

Proteção para o corpo: Equipamentos de proteção para o corpo devem ser utilizados de acordo com o tipo de tarefa executada e o risco decorrente.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.

Forma: Pastoso.

Cor: Branca.

Valor de pH: 8 – 9.

Ponto de fulgor: 100 °C.

Ponto de ebulição: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Limites de explosividade: Não aplicado.

Pressão de vapor: Não disponível.

Miscibilidade com água: Miscível.

Densidade: 1,680 - 1,70g/cm³

Viscosidade: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Produto estável nas condições adequadas de armazenamento.

Reações perigosas: Nenhuma, quando o produto é processado, aplicado e armazenado corretamente.

Condições a evitar: Contato com fontes de ignição e calor.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Oxidantes fortes.

Produtos perigosos da decomposição: Liberação de gases tóxicos durante a queima.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informação sobre os efeitos toxicológicos.

Toxidade aguda: Não disponível.

Corrosão/irritação da pele: Não disponível.

Mutagenecidade: Não disponível.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxidade à reprodução e Lactação: Não disponível.

Sensibilização: Não disponível.

Teratogenicidade: Não disponível.

Toxidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição única: Não disponível.

Toxidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição repetidas: Não disponível.

Perigo por aspiração: Não disponível.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Toxidade Não disponível

Persistência/ degradabilidade: Não disponível.

Potencial bioacumulativa: Não disponível.

Outros efeitos adversos: Não aplicável.

Persistência/ degradabilidade:	Não disponível.
<u>Potencial bioacumulativo:</u>	Não disponível.
Outros efeitos adversos:	Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destino final:

Produto:	Todo o material deve ser eliminado como resíduos perigosos de acordo com a legislação do local, sendo necessário a avaliação específica de cada produto para o tratamento e disposição final. A Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política nacional de resíduos Sólidos) deve ser consultada.
Restos de produtos:	Manter os restos de produtos na sua embalagem original fechado. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto e não devem ser eliminados diretamente no esgoto ou cursos de água.
Embalagem usada:	Não reutilizar embalagens vazias, pois as mesmas podem conter resíduos de produtos. Caso não tenha condições de reciclagem, recomendamos a rota de processamento em cimenteiras e a incineração.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 Regulamentação Terrestre:

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – Resolução N°. 5.947. Decreto nº96.044 de 18 de maio de 1988 Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

14.2 Regulamentação Hidroviário:

IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional). International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition. DPC: Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Auditoria Marítima (NORMAM).

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

14.3 Regulamentação Aéreo:

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo). Dangerous Goods Regulation (DGR) – 50th Edition, 2009.

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284- NA/905
DAC – Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001. Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos e da outras providencias em aeronaves civis.

RBAC N°175 – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, transporte de artigos perigosos em aeronaves civis N°175-001

14.4 Informações Complementares:

Transporte Terrestre:

Rodoviário: Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

Ferrovário: Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

Transporte Fluvial: Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

Transporte Marítimo (IMDG): Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

Transporte Aéreo (IATA/ICAO): Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Decreto Federal nº2.657, de 3 de julho de 1998 norma ABNT –NBR 14725:2012. Portaria nº229, de 24 de maio de 2011, altera a Norma Regulamentadora nº26.
- Norma Regulamentadora nº 20, do Ministério do Trabalho (classificação de líquidos combustíveis e inflamáveis).
- Resolução n. 5232/16, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Químicos).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- IPCS – International Programme on Chemical Safety – INCHEM. Disponível em: <http:// www.inchem.org/v>
- IFA – Institut für Arbeitsschutz der Deutschen Gesetzlichen Unfallversicherung. Disponível em < http://gestis-en.itrust.de>
- IMDG (International Maritime Dangerous) Code, 1998 (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Marítimo).
- Regulamentacion sobre Mercancias Peligrosas da IATA (International Aerial Transport Association), 41. ed. (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Aéreo).
- Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. Rev. ed. New York: United Nations, 2013.

NOTIFICAÇÕES:

Este documento contém informações baseadas em nossos conhecimentos e experiências atuais nas leis em vigor, porém as informações expressas neste documento podem variar dependendo das qualidades de aplicação ou condições do substrato.

Os dados não garantem propriedades de garantia ou responsabilidade de uso, sendo que o recebedor do produto deve assegurar que todas as indicações sejam devidamente respeitadas. Solicite sempre uma cópia deste documento e verifique se as informações deste estão atualizadas antes de utilizar o produto.